

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ofício SEI-GDF n.º 486/2017 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 24 de maio de 2017

Ao Senhor

JULIO MENEGOTTO

Diretor Presidente

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Setor de Áreas Públicas - Lote B - CEP: 71.215-000

CEP: 71.215-000 | Brasília - DF

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC desta SEPLAG é responsável pela gestão dos sistemas corporativos do Distrito Federal, por meio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do GDF – CeTIC.
2. O CeTIC é um ambiente com soluções integradas de *hardware*, *software* e provê os serviços corporativos de TIC do GDF, armazenamento e processamento de dados, acesso à rede mundial de computadores, hospedagem de aplicações e sistemas geridos por equipe técnica especializada, além de gerenciar a GDFNet, que é uma rede metropolitana corporativa de comunicação de dados, com diversas tecnologias interligando Unidades do Complexo Administrativo Distrital.
3. Hoje o Centro de Dados atende a 93 órgãos, hospeda 165 sistemas de TIC, inclusos os sistemas corporativos SIGRH, E-COMPRAS, SIGMANET, SEI, SICOP, SISCON, além dos 163 sítios eletrônicos (*sites*) e realiza uma série de serviços de tecnologia aos diversos órgãos da Administração Pública Distrital. A Rede GDFNet, provedora de *links* de comunicação entre as Unidades e acesso à *internet*, atende a 380 endereços no âmbito do Complexo Administrativo do DF.
4. Esse Centro de Dados, localizado do Edifício-Sede CODEPLAN, teve sua expansão física finalizada em abril do corrente ano, com aumento da área útil de sua edificação, objetivando modernizar as instalações e atender à crescente necessidade do Estado, por soluções de tecnologia corporativa.
5. Ocorre que o fornecimento de energia e a capacidade da subestação daquele prédio público (por ser obsoleta, ainda da inauguração do edifício) não permitem a ampliação da capacidade do Centro de Dados (infraestrutura e subsistemas), comprometendo o atendimento das necessidades elencadas acima.
6. Diante do exposto e considerando que esta Secretaria não possui equipe técnica especializada para a prestação dos serviços de obra e engenharia civil e elétrica, sirvo-me do presente para verificar junto a essa Empresa a possibilidade de elaboração de projeto executivo, contratação, acompanhamento e fiscalização da obra de construção da nova subestação de energia elétrica capaz de atender as crescentes demandas do Ed. Codeplan e do Datacenter Corporativo do GDF – CeTIC-DF, contemplando os serviços descritos no documento anexo a este ofício.
7. Para informações técnicas sobre o projeto em tela coloco à disposição a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, cujo titular é o Sr. Fernando Soares, telefones: 61 3344-4403 ou 3342-1140.

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO

ENTREGAS

Fornecimento e instalação de cabos, equipamentos, painéis elétricos e demais elementos de infraestrutura elétrica que compõem uma subestação elétrica compacta, além do fornecimento de equipamentos de segurança para a manobra e da energização da subestação, com as seguintes entregas:

1. Projetos executivos dos painéis elétricos;
2. Período de análise para Aprovação/Rejeição dos projetos executivos dos painéis elétricos junto a CEB;
3. Fornecimento, instalação, teste dos equipamentos, comissionamento e energização da subestação;
4. Recebimento (Provisório e Definitivo);

O escopo da solução deverá abranger, no mínimo:

- Fornecimento e instalação dos cabos de média tensão desde o ponto de entrega até o painel de média tensão e deste até terminais primários dos transformadores;
- Fornecimento e instalação de uma subestação compacta blindada de no mínimo 1MVA composta por painel de média tensão;
- Fornecimento e instalação de 2 transformadores a seco;
- Fornecimento e instalação de um painel de baixa tensão padrão TTA (QPAT);
- Fornecimento e instalação de todos os cabos elétricos de baixa tensão, em conjunto com terminais de compressão adequados para interligação dos terminais de baixa tensão dos transformadores até o painel de baixa tensão (QPAT) e deste até o Quadro Geral de Energia (QGE) da edificação.
- Fornecimento e instalação da grade de proteção dos transformadores;
- Fornecimento e instalação das tampa das canaletas da subestação e da sala dos geradores;
- Realização da equipotencialização de todos os equipamentos, painéis elementos de infraestrutura metálicos instalados pela Contratada a partir do barramento de equipotencialização secundário da subestação por meio de instalação de cordoalhas de cobre nu;
- Fornecimento dos EPI's para manobra da subestação conforme especificado;
- Fornecimento e instalação de sinalização de segurança;
- Ensaios, testes e start-up;
- Energização das instalações;

- Todos demais serviços e aqueles que mesmo não listados vierem a ser exigidos pela técnica/equipamento/solução escolhida pela Contratada para plena execução do projeto, do cumprimento disposto no caderno de encargos ou determinado pela CEB.



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 25/05/2017, às 19:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1282606)
verificador= **1282606** código CRC= **8AEFE15F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70759-000 - DF